

ADVOCADO

leilão
Mogi Mirim

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

5

19515

JUIZO DE

01

SAF - Setor de Anexo Fiscal
Fórum de Mogi Mirim

CARTÓRIO

Processo: 363.01.2006.019515-4/000000-000

ESCRIVÃO



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)
Divida Ativa: 534434024501
Valor da Causa: R\$6.021,27
Valor de Alçada: R\$1.768,77

Data Distribuição : 28/12/2006 Hora: 16:41
Data Redistribuição : 25/01/2008 Hora: 15:51
Data Alteração : 28/12/2007 Hora: 14:21
Tipo de Distribuição : Prevenção
Motivo : INSTALAÇÃO DO SAF

RTE: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
ADV: MEIRE APARECIDA ARANTES VILELA FERREIRA
OAB: 115388/SP
RDO: ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO

Nº DE ORDEM: 02.01.2008/001283



M

Bacenjud, fls. 41

Infojud, fls. _____

Renajud fls. _____

1
41

AUTUAÇÃO

o nes

segue

(_____), Escr., subscr.

1283/2008

S. SOB nº

1283/2008

RO nº

06 - Fls. 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
 PROCURADORIA JURÍDICA
 R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 130000-000
 C.N.P.J. 45.332.095/0001-89

02

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Comarca Local.

R.A. Defiro. Pago o débito em cinco dias
 da citação, fixo os honorários em %
 Mogi Mirim, de 2006.

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa a presente e que faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO	
CO-RESP: ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO	
ENDEREÇO: R ADOLFO LUTZ - 474 JD N S APARECIDA	13800000
CIDADE: MOGI MIRIM	40800-000
COD.ATIV.ECON:	UF: SP
Inscr. Est.:	RG:
	C.P.F.:

119 2006/228147 365012006 019515-41

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial a cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios. Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da execução de:

R\$ 6.021,27
 Correspondente a Débito de IPTU - 1999 A 2005
 Insc. Cad. Nº: 534434024501

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento

Mogi Mirim, de

de 2006.

Procurador - OAB nº

MEIRE APARANTES VILELA FERREIRA
 Procuradora Jurídica
 OAB / SP - 115.388 - B

FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

03

de todos os tributos municipais, constantes de presente Edital, relativos ao acionamento de inscrição de parcelas cadastrais/Imp. Municipal: 55.000,00/2005, 01 de 1970
 DE DÍVIDA DE CANCELAMENTO DE PARCELAS DE DÍVIDA DE ANOS ANTERIORES
 Nº: 001/2006
 Nº: 001/2006
 Nº: 001/2006

Forma Livro	Data Inscrição	Parcelas Devidas	Data Vencimento	Ind. Nota	Juros
1999	11 - 05/01/2000	13 16 17 18 19 20 21 22 23 24	28/01/2000	IPCA	841
2000	22 - 02/01/2001	15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	28/01/2000	IPCA	731

Principal em R\$	Atual. Monet.	Valor Corrigido	Multa	Juros	Total em R\$
1999	182,89	126,84	269,79	5,75	585,27
2000	223,01	204,51	327,02	18,75	873,29

1.431,09

1999-2000, UFIR 02/93=185,1200/UFIR FEV/94=328,11/UFIR FEV/95=0,5767/UFIR FEV/96=0,8287 /UFIR FEV/97=0,9102/UFIR
 UFIR FEV/98=0,9770/UFIR FEV/2000=1,0641/ UFIR FEV/2001=IPCA=5,991 FEV/2002=IPCA=7,611 FEV/2003=IPCA=10,481
 UFIR FEV/2005=IPCA=14,901
 desde 128/01/86=1900 cruzeiro) (15/01/87=1090 cruzeiro novo) (15/03/90 cruzeiro) (01/02/93 cruzeiro real)
 (Lei 1.431/83 - C.T.N. IPTU/ISR) artigos 5 a 39 e 131 a 138; ISEN. art. 40 a 90; Taxa de Licença art. 91 a
 100 de melhorias art. 159 a 164; ITBI: Lei No. 1.345 de 30/12/99; IVUC: Lei No. 1.345 de 30/12/99; Preços Públicos;
 de 15/12/73, Art. 10. Lei Complementar No. 058/76 de 14/01/2000; art. 10. Lei Complementar 088/2000 a partir de
 alterações posteriores. 1201 até 14/01/2000 e 21 a partir de 15/01/2000.
 02/1978; índices a partir de 01/01/2001-IPCA-decreto Municipal 3.295 de 03/01/2001; 01/01/94-UFIR- Lei 2.323/93) de
 1 de janeiro de 1993. T.C.F., Lei 2.216/91; de 10 de janeiro de 1990 a agosto de 1991-2.T.N.- Lei 1.765/89; de 10 de
 01/12/79 deficiente fixado pelo Governo Federal, Lei Municipal 1.431/83.
 de 01/01/1997 - Artigo 20. Lei Complementar No. 058/76.
 de 10 de Lei No. 6.830/80 art. 201, do Código Tributário Nacional.
 constar, determino que fosse lavrada a presente Certidão, a qual assinada por mim, Diretor Financeiro do Departamento de

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

MIRIM, 9 DE MARÇO DE 2006.

Alexandre F. Cruz
 Diretor Financeiro

06
03

CONCLUSÃO

Aos 03 de março de 2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. **EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO**. Eu, Cláudia Elena Ferreira Mestrinel, Escrevente Técnico Judiciário, o digitei.

Processo nº 363.01.2006.019515-4
Nº de Ordem 1283/2008
Nº Antigo 2648/2006 – 1ª vara

cite-se.

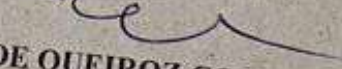
Nos termos do artigo 7º da Lei 6.830 - (L.E.F.),

Não sobrevivendo embargos ou na hipótese de pagamento, arbitro os honorários advocatícios em 10% (Dez por cento) do valor do débito.

Expeça-se o necessário.

INT.

Mogi Mirim, d.s.


EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Juiz de Direito

DATA

Aos 03 de março de 2008, recebi estes autos em cartório com teor supra. Eu, Cláudia Elena Ferreira Mestrinel, Escrevente Técnico Judiciário, o digitei.



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
COMARCA DE MOGI MIRIM
Setor de Execuções Fiscais

Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 119 - Bairro Saúde
Mogi Mirim / SP, Fone (019) - 38064122, CEP:- 13.800-290

Processo: 363.01.2006.019515-4
Nº de Ordem 1283/2008

MANDADO DE CITACÃO E PENHORA

O Dr. **EMERSON GOMES DE QUEIROZ**
COUTINHO, MM. Juiz de Direito da Comarca de MOGI MIRIM -SP, na forma da lei,
MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição
que, em cumprimento deste, expedido nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL:

movida por : **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM** contra **ENIO**
OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO, com endereço na **Rua Adolfo Lutz, nº 474,**
Jardim Nossa Senhora Aparecida, Mogi Mirim/SP.

que em seu cumprimento proceda a(s) **CITACÃO** do(a)(s) executado(a)(s) acima
qualificado(a)(s), para no prazo de **05 (CINCO) DIAS** PAGAR O DÉBITO
EXEQUENDO e seus encargos legais, ou indicar bens à penhora para garantia da
execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto forem
necessários para garantia da presente Execução. Havendo **PENHORA** em bens imóveis,
dela deverá ser **INTIMADO(S)** o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s), para, querendo,
embargar(em) a execução, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados da intimação da
penhora, tudo de acordo com a petição inicial inclusa por cópia e r.despacho seguinte:
Cite(m)-se. Não sobrevindo embargos ou na hipótese de pagamento arbitro os honorários
advocáticos em 10% sobre o débito. Int. (o) Dr. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade
de MOGI MIRIM -SP, aos 06 de março de 2008. Eu, _____ (Cláudia Elena Ferreira
Mestrinel), Escrevente, digitei.

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Escrevente Chefe

Portaria nº 30/82

Oficial:
Carga:

Data:
Devolução:



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

COMARCA DE MOGI MIRIM
Setor de Execuções Fiscais

Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 119 - Bairro Saúde
Mogi Mirim / SP. Fone (019) - 38064122, CEP:- 13.800-290

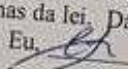
Processo: 363.01.2006.019515-4
Nº de Ordem 1283/2008

02
/ 2

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. **EMERSON GOMES DE QUEIROZ**
COUTINHO, MM. Juiz de Direito da Comarca de MOGI MIRIM -SP, na forma da lei,
que, em cumprimento deste, expedido nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL:

manda, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição
movida por : FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM contra ENIO
OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO, com endereço na Rua Adolfo Lutz, nº 474,
Jardim Nossa Senhora Aparecida, Mogi Mirim/SP.

que em seu cumprimento proceda a(s) **CITACÃO** do(a)s executado(a)s acima
qualificado(a)s, para no prazo de **05 (CINCO) DIAS** PAGAR O DÉBITO
EXEQUENDO e seus encargos legais, ou indicar bens à penhora para garantia da
execução, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto forem
necessários para garantia da presente Execução. Havendo **PENHORA** em bens imóveis,
dela deverá ser **INTIMADO(S)** o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s), para, querendo,
embargar(em) a execução, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS**, contados da intimação da
penhora, tudo de acordo com a petição inicial inclusa por cópia e r.despacho seguinte:
Cite(m)-se. Não sobrevindo embargos ou na hipótese de pagamento arbitro os honorários
advocaticios em 10% sobre o débito. Int. (o) Dr. Emerson Gomes de Queiroz Coutinho.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade
de MOGI MIRIM -SP, aos 06 de março de 2008. Eu,  (Cláudia Elena Ferreira
Mestrinel), Escrevente, digitei.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Escrevente Chefe
Portaria nº 30/82

Oficial: *Francisco*
Carga: 548

Setor das Execuções Fiscais
José Geraldo da Silva
Escrevente Chefe
Matr. 318826-0

Data:
Devolução:

18 FEV. 2009



001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

12

Imóvel: 27950 - Inscrição: 53.44.34.0245.01
 Proprietário: ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO
 Endereço: RUA ADOLFO LUTZ DR , 474 - NOVA MOGI MOGI MIRIM - SP
 Período de: 1999 a 2005 Data de referência: 25/11/2010

PERÍODO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
Desconto: 1999	256,08	157,67 - 285,90	10,80	745,19	1.140,30
IPTU(IMOVEL:27950-1999-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					
Desconto: 2000	507,80	261,44 - 478,90	19,70	1.228,40	1.973,36
IPTU(IMOVEL:27950-2000-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					
Desconto: 2001	538,12	238,70 - 448,47	19,69	1.114,79	1.882,37
IPTU(IMOVEL:27950-2001-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					
Desconto: 2002	671,11	249,17 - 472,34	22,77	1.154,83	2.071,88
IPTU(IMOVEL:27950-2002-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					
Desconto: 2003	250,17	71,45 - 134,07	7,68	326,58	647,05
IPTU(IMOVEL:27950-2003-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					



001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

27950 - Inscrição: 53.44.34.0245.01
Estário: ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO
Co: RUA ADOLFO LUTZ DR . 474 - NOVA MOGI MOGI MIRIM - SP
o de: 1999 a 2005 Data de referencia: 25/11/2010

	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
Conto:		217,66 -			
2004	950,51	330,44	25,52	986,28	2.075,09
IPTU(IMOVEL:27950-2004-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					
Conto:		186,92 -			
2005	1.013,54	267,41	25,52	832,57	1.952,12
IPTU(IMOVEL:27950-2005-1-1) Estado: AJUIZADO(A PAGAR)					
Data EVC: 09/03/2006 - Data EV.Cartorio: 1					
TOTAL	4.187,33	2.417,53	131,68	6.388,64	13.125,18

MATRÍCULA Nº
5.754

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob nº 10, da Gleba "A", situado no prolongamento da Rua Dr. Adolfo Lutz, no loteamento denominado "RECANTO DOS BANDEIRANTES", nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de 599,12 metros quadrados, medindo 12,50 metros de frente para o prolongamento da Rua Dr. Adolfo Lutz; com 16,50 metros de fundos; confrontando com Bernardo Camargo; 42,40 metros à esquerda de quem da rua olha o terreno, confrontando com o lote DASTRADO; Sob nº 5-3-44-34-0245. PROPRIETÁRIA: NELLY FERREIRA ALVES, brasileira, desquitada, professora de música, residente e domiciliada na Rua Avanhandava nº 103, 6º andar, apto 6-C, em São Paulo-Capital, titular de matrícula nº 688.107.178-72. TÍTULO ACQUISITIVO: TRANS, dispo. Matrícula sob nº 4.521, deste cartório. Mogi Mirim, 13 de Setembro de 1977. O OFICIAL MAIOR: ~~Luiz Roberto Silveira Bueno~~ (Luiz Roberto Silveira Bueno).

R.1- 5754 - Mogi Mirim, 13 de Setembro de 1977. TRANSMITENTE: NELLY FERREIRA ALVES, acima qualificada. ADQUIRENTE: DR. ENIO OLIVEIRA DE ABRU SAMPALLO, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.384.010-SP, CIC nº 190.220.268-88, casa à Rua Ministro Cunha Canho nº 1.095. TÍTULO: Dação em pagamento. FORMA DO TÍTULO: escritura de 09 de Setembro de 1977, do 1º Cartório de Metas Locais. Livro nº 325, fls. 83. VALOR: Cr\$ 90.000,00. CONDIÇÕES: Não há. O OFICIAL MAIOR: ~~Luiz Roberto Silveira Bueno~~ (Luiz Roberto Silveira Bueno).

N. 2/ 5754 - Mogi Mirim, 06 de Dezembro de 1979. DEVEDORES: ENIO OLIVEIRA DE ABRU SAMPALLO, engenheiro, RG, nº 2.384.010 e SPNE Mariete Saraivá de Abru Sampaio, do lat, RG, n. 4.546.693, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CPF. n. 190.220.268/88, residentes e domiciliados à Rua Baronesa de Lintra, 49, nesta cidade. CREDOR: BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A, com sede na Capital desta Estado, à Rua XV de Novembro, 289, CGC/MF sob nº 61.364.022/0001-25. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com caráter de escritura pública, assinado na cidade de São Paulo (Capital), em data de 03.12.1979, pelas partes e duas testemunhas. VALOR: Cr. \$ 934.784,00 - UPC. 2.180.000000, valor que abrange dois imóveis de propriedade dos devedores), o qual será resgatado por meio de 48 prestações trimestrais, no prazo de 120 meses, vencendo a la. delas em 11.09.1981 e a última em 11.12.1989. Juros: 10% ao ano. Multa Contratual: 10%. HIPOTECA registrada em primeiro lugar e sem concorrência. O OF. INT. ~~Luiz Roberto Silveira Bueno~~ (Luiz Roberto S. Bueno).

AV. 3/ 5754. Mogi Mirim, 06 de Dezembro de 1979. CAUCÃO: O titular, Benedito do Comércio e Indústria de São Paulo S/A, acima referido (R.2), caucionou ao Banco Nacional da Habitação, todos os seus direitos decorrentes da hipoteca registrada nesta matrícula sob nº. 2. 0 Of. INT. ~~Luiz Roberto Silveira Bueno~~ (Luiz Roberto S. Bueno).

(Continua no verso)

3315-AA 010389

Oficial do Registro de Imóveis e Alvarás
Comarca de Mogi Mirim - SP



Página 0001/0002

ADVOG

CON

Aos 10 de agosto de 2010
Direito, Dr. EMERSON G...
(Cláudia Elena Ferreira Mes

Processo Nº 36301200601
Nº de Ordem 1283/2008 -

Estando o(a) execu
ção de fls. 08vº, expeça-se
o imóvel indicado pela exequente
intimando-se o(a) executado(a)
se casado(a).
Após a devolução
requiera o que de direito.

INT.
Mogi Mirim, d.s.

EMI

Aos 10 de
teor supra. Eu, *[assinatura]*
Judiciário, o digitei.

9754

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
01
Vinte e

AV. 04. Mogi Mirim, 13 de Janeiro de 1998. Procedeu-se esta averbação, à vista de requerimento do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), datado de 11 de Agosto de 1982, para ficar constando que o mesmo autorizou o CANCELAMENTO da Caução, referida na Av. 03, desta matrícula. A Escrevente *[assinatura]* Gissell Martini Patelli Longatto). PROT. E MIC. SOB Nº 128.767.

AV. 05. Mogi Mirim, 25 de Maio de 2010. À vista da certidão expedida em 17 de Maio de 2010, pelo 6º Ofício Civil da Comarca de Campinas-SP, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi julgada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por CLERIZA MARRA GONÇALVES CRESPI, RG. 7548325, CPF/MF 257.414.288-86, contra ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO, MARLETE SARAIVA DE ABREU SAMPAIO, CPF/MF 142.050.968.42, e SOCIEDADE MOGIANA DE RADIODIFUSÃO LTDA., CNPJ/ME 48.837.470.0001/30, RG. 16806424, CPF/ME 142.050.968.42, e SOCIEDADE MOGIANA DE RADIODIFUSÃO nº 3143/2007. Valor da Caução: R\$ 42.804,92. A Escrevente *[assinatura]* Gissell Martini Patelli Longatto). Prot. 213.680 e MIC. 73.057.

Mo Oficial..... R\$	19,61	Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está
Mo Escalado..... R\$	0,00	conforme o original constante da matrícula nº 5754, deste registro. NÃO HÁVENDO a certificar além dos atos
Mo Imp. R\$	0,00	nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de criação de ações reais ou possessórias
Mo Reg. Civil: R\$	0,00	repercussórias, do que dou fé, Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2010.
Mo Trib. Just: R\$	0,00	
Total..... R\$	19,61	

RECOLHIDO E CONTRASSINADO: *[assinatura]* Selma Cristina Dias Andrade
RECOLHIDO POR: VERBA

REBUSCAS: *[assinatura]*
CONFERIDO:

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS,
PESSOAS JURÍDICAS E CIVIS DE
MOGI MIRIM
SELMA CRISTINA DIAS DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Escrevente Autorizada.

Observação:
Se a folha estiver em branco, a presente
certidão é válida por 30 dias.
MOGI MIRIM, 16/12/10

Controlado



10007

CONCLUSÃO


Aos 10 de agosto de 2011, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito, Dr. **EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO**. Eu, *Cláudia Elena Ferreira Mestrinel* (Cláudia Elena Ferreira Mestrinel), Escrevente Técnico Judiciário, o digitei.

Processo Nº 363012006019515-4
Nº de Ordem 1283/2008 - SEF

Estando o(a) executado(a) devidamente citado(a) conforme certidão de fls. 08vº, expeça-se mandado de penhora sobre a parte ideal do imóvel indicado pela exequente (matrícula 5.754) pertencente ao executado, intimando-se o(a) executado(a), bem como seu cônjuge da referida penhora, se casado(a).

Após a devolução, dê-se vista à Fazenda Exequente para que requeira o que de direito.

INT.
Mogi Mirim, d.s.


EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Juiz de Direito

DATA

Aos 10 de agosto de 2011, recebi estes autos em cartório com teor supra. Eu, *Cláudia Elena Ferreira Mestrinel* (Cláudia Elena Ferreira Mestrinel), Escrevente Técnico Judiciário, o digitei.

PODE JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOGI MIRIM



Setor das Execuções Fiscais

Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 119 - Bairro Saúde
Mogi Mirim / SP, Fone (019) - 38064122, CEP:- 13.800-290

Processo nº 363012006019515-4

Nº de Ordem 1283/2008

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exeqüente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EXECUTADO(S): ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO

ENDEREÇO: Rua Adolfo Lutz, 474, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Mogi Mirim/SP.

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

O DOUTOR EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO, MMº Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais da Comarca de MOGI MIRIM-(SP), na forma da lei.

MANDA, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição, a quem for o presente distribuído, que em seu cumprimento, proceda a **PENHORA SOBRE A PARTE IDEAL DO IMÓVEL pertencente ao executado, indicado pela exeqüente a fls. 11/14**, de tantos bastem para garantia da presente Execução Fiscal, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80-(Lei de Execuções Fiscais), nomeie depositário, efetive a avaliação e dê ciência ao(s) executado(s). Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime o cônjuge do(s) executado(s), se casado for, bem como intime o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Competente, a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do auto de penhora, para que proceda o registro (art.7º, inc. IV, e art. 14, inc.I, da Lei nº 6.830/80-Lei de Execuções Fiscais). Recaindo a penhora em veículo, entregue a contrafé e cópia do auto de penhora com a ordem de registro, na repartição competente para emissão do certificado de registro (art.7º, inc.IV, e art.14, inc.II, da Lei nº 6.830/80-Lei de Execuções Fiscais). Recaindo a penhora em ações, debêntures, quota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á na Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art.14, inc.II, da Lei nº 6.830/80-Lei de Execuções Fiscais).

Intime o depositário a não abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do Juízo, cientifique o(s) executado(s) de que tem o prazo de **TRINTA (30) dias** para opor Embargos à Execução Fiscal, sob pena de presumirem aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo exeqüente, e de que este Juízo funciona na Avenida Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, nº 60, Bairro Saúde, Mogi-Mirim-(SP), no horário das 12:30h às 19:00h. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de MOGI MIRIM-(SP), aos 27 de outubro de 2011. Eu, ___ (Cláudia Elena Ferreira Mestrinel), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
ESCREVENTE CHEFE

Oficial:
Carga:

Data:
Devolução:

19
18
6

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI MIRIM-SP

AUTO DE PENHORA

Aos 06 dias do mês de FEVEREIRO de 2012, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº 363.01.2006.019515-4, nº de ordem 1283/2008, em trâmite pelo **SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS da Comarca de Mogi Mirim-SP**, movida pela **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM contra ÊNIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO**, procedi a **PENHORA** do bem indicado pela exequente, a seguir descrito:

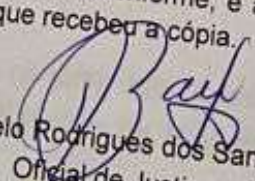
UM LOTE DE TERRENO sob nº 10, da Gleba "A", situado no prolongamento da Rua Dr. Adolfo Lutz, no loteamento denominado "Recanto dos Bandeirantes", nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de 599,12 m², medindo 12,50 m de frente para o prolongamento da Rua Dr. Adolfo Lutz, com 16,50 m de fundos; confrontando com Bernardo Camargo; 42,40 m à direita de quem da Rua olha o terreno, confrontando com o lote nº 09; e 40,50 m à esquerda de quem da rua olha o terreno, confrontando com Violeta Piton e outros. Cadastrado na prefeitura de Mogi Mirim sob nº 5-3-44-34-0245. Tudo conforme a matrícula nº 5.754 do CRI de Mogi Mirim.

Benfeitorias: consta na prefeitura que sobre o terreno foi construída uma casa com 305 m²

AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Feita a penhora, NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o de que não deverá abrir mão do depósito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.


Marcelo Rodrigues dos Santos
Oficial de Justiça

Depositário

18 JUN 2012
Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Silvia Renata Chiarelli, OAB/SP
236.211

VISTAS

faço estes autos com vistas ao DD. Procurador da
Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

19
9

**PELA FAZENDA
EXEQUENTE**

MM. Juiz (a),

A Fazenda, respeitosamente, vem requerer à Vossa
Excelência a suspensão do processo por um prazo de 60
(sessenta) dias para que possamos dar melhor
andamento no feito.

M.M., d.s.

Silvia Renata Chiarelli
SILVIA RENATA CHIARELLI
PROCURADORA JURÍDICA
OAB/SP 236.211

25 JUN 2013

RECEBIMENTO

Aos com vistas ao DD. Procurador da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra.
Silvia Renata Chiarelli, OAB/SP 236.211.
Eu Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

24/11
23/11

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Proprietário: JOSE GERALDO DA SILVA
11/11/2014 - 12:09:06

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MOGI-MIRIM
Juiz Inclusão	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI
Nº do Processo	363012006019515-4

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário
AGO0826	SP	GM/BLAZER DLX	LUCIANA SARAIVA DE ABREU SAMPAIO

RECEBIMENTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Marciliano nº 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP: 13.800-012
e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

26
P

DESPACHO

Processo Físico nº:
Assunto:
Requerente:
Requerido:

0019515-92.2006.8.26.0363
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Fazenda do Município de Mogi Mirim
Enio Oliveira de Abreu Sampaio

M(a). Juiz(iza) de Direito: Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos.

Vistos.

Fls. 25: Defiro, expeça-se mandado de reavaliação, nomeação de depositário e intimação para, querendo, embargar no prazo de trinta dias, em relação a penhora de fls. 18, intimando-se a cônjuge do executado se casado for.

Int.

Mogi-Mirim, 29 de fevereiro de 2016.

Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos
Juiza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.
assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.
0019515-92.2006.8.26.0363 e o código A30000000ZC2T.

CÃO

(08) do an
im, Estad
nprimen
0019515
do Munic
observada
onstataçã

situado
denomin
m a áre
ente par
s de fun
de quer
50 metr
oleta Pit
s. Matr

imóve
quadra

segu

in
10



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE MOGI-MIRIM
 FORO DE MOGI MIRIM
 SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

27
[Handwritten signature]

MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Processo Físico nº: 0019515-92.2006.8.26.0363
 Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Objeto: Fazenda do Município de Mogi Mirim
 Autor: Enio Oliveira de Abreu Sampaio
 Oficial de Justiça: *
 Mandado nº: 363.2016/005195-9

Endereço a ser diligenciado:
 Doutor Adolfo Lutz, 474, Jardim Nossa Senhora Aparecida - CEP 13800-650, Mogi Mirim-SP

MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim,
 Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente,
 expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) imóvel(eis) penhorado(s) e descrito(s) às
 fls. 18, certificando-se o estado em que se encontra(m), em cumprimento ao r. Despacho.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Mogi-Mirim, 18 de maio de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA (Órgãos Pagadores): Mapa



Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

CÃO

(08) do ano de
 im, Estado de
 mpriemento ao
 0019515-92-
 do Município
 observadas as
 constatação e

situado no
 denominado
 com a área de
 frente para o
 os de fundos
 a de quem d
 1,50 metros
 violeta Piton
 15. Matricu

o imóvel e
 s quadrad

os seguir

o im



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DE MOGI MIRIM
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)
 3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

31
29
8

CERTIDÃO

Processo Físico nº:
Assunto:
Assente:
Mandado:
do Mandado
de Justiça

0019515-92.2006.8.26.0363
 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Fazenda do Município de Mogi Mirim
 Enio Oliveira de Abreu Sampaio
 Cumprido - Ato positivo
 Clovis Roberto Percebom (12233)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, nº 363.2016/005195-9, dirigi-me à Rua Doutor Adolfo Lutz, n. 474, Jd. Nossa Senhora Aparecida, onde EFETUEI A CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do imóvel penhorado às fls. 18, conforme auto que segue anexo. DEIXEI DE INTIMAR o executado Enio de Abreu Sampaio e seu cônjuge da penhora/constatação/reavaliação realizada, por não os localizar, nos dias diligenciados: 23/08/16 às 12:06 horas e 27/08/16, às 11:43 horas. Na oportunidade, fui atendido pelo funcionário, Sr. Irineu, este declarou que o executado e seu cônjuge não se encontravam. Diante da declaração, forneci-lhe o número de telefone - 997617254 - para posterior contato. Em data seguinte, o executado, por meio do telefone fornecido, afirmou que seria encontrado, no dia 05/09/16, entre às 09:30 horas e 10:00 horas; porém, no dia 02/09/16, uma pessoa de nome Fernando comunicou/via telefone, que o executado somente seria encontrado, no dia 08/09/16, no horário anteriormente acordado. No dia e horário comunicados, precisamente, às 09:47 horas, retornei ao endereço, onde deparei-me com o imóvel fechado, não sendo atendido por nenhuma pessoa. Motivo pelo qual, devolvo o presente mandado para os devidos fins. Mogi-Mirim, 12 de setembro de 2016.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0019515-92.2006.8.26.0363 e o código A3000000122RQ

gosto (08) do ano
 ji Mirim, Estado
 m cumprimento
 o n.º 0019515-9
 enda do Municí
 aio; observadas
 a constatação
 saber:

“A”, situado
 ento denomina
 as, com a área
 de frente para
 metros de fundo
 lreita de quem
 e 40,50 metros
 om Violeta Piton
 4-0245. Matrícula

que, no imóvel o
 metros quadrado
 tive os seguint

aliei o imóv
 stentes, no val
 sente auto, qu
 ado, por mir

ro Percebom
 Justiça

31/8
30
J

O

do ano de
Estado de
imento ao
19515-92-
Município
ervadas as
statação e

ituado no
enominado
a área de
e para o
le fundos;
e quem da
metros à
ta Piton e
Matricula

nóvel or
uadrados

seguinte

imóv
no val

ito, q
or mi

cebo
a

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Moji Mirim, Estado de São Paulo, onde compareci, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido, n. 363.2016/005195-9, processo n.º 0019515-92-2006.8.26.0363, de Execução Fiscal, requerida por Fazenda do Município de Mogi Mirim contra Enio Oliveira de Abreu Sampaio; observadas as formalidades legais, no endereço indicado, efetuei a constatação e reavaliação sobre o bem/imóvel penhorado, às fls. 18, a saber:

UM LOTE DE TERRENO sob n. 10, da Gleba "A", situado no prolongamento da Rua Dr. Adolfo Lutz, no loteamento denominado Recanto dos Bandeirantes, nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de 599,12 metros quadrados; medindo 12,50 metros de frente para o prolongamento da Rua Dr. Adolfo Lutz, com 16,50 metros de fundos; confrontando com Bernardo Camargo; 42,40 metros à direita de quem da Rua olha o terreno; confrontando com o lote n. 09; e 40,50 metros à esquerda de quem da rua olha o terreno; confrontando com Violeta Piton e outros. Cadastro Prefeitura Municipal sob n. 5-3-44-34-0245. Matricula C.R.I local n. 5.754.

OBS: Na prefeitura Municipal (setor de cadastro) consta que, no imóvel ora construído, existe uma área edificada/construída de 305,00 metros quadrados.

Após consulta a empresas de corretagem desta cidade, obtive os seguintes valores do imóvel construído:

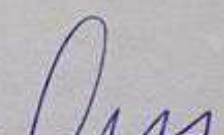
Wilson Imóveis – R\$ 550.000,00

Natale Imóveis – R\$ 707.000,00

Geraldo Leite Imóveis – R\$ 600.000,00.

Assim, baseado na média dos valores obtidos, reavaliei o imóvel penhorado, considerando sua localização e benfeitorias existentes, no valor de R\$ 619.000,00.

E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça.


Clóvis Roberto Percebom
Oficial de Justiça

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

B. Cruzado

39

Inscrição: 53-44-34-0245-001
 Proprietário: ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO
 Responsável: ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO
 Rua: RUA ADOLFO LUTZ DR Nro: 474 Compl. Bairro: NOVA MOGI Cap: 13800-850 Qdr: A Lot: 0000
 Data de Referência: 05/11/2018

Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
2000	256,08	633,25	17,81	2.076,58	2.983,72	1.098,71
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-1999- Tributo:1 Lancto:30382(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
2001	507,80	1.111,41	32,38	3.570,35	5.221,94	1.979,52
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-2000- Tributo:1 Lancto:30383(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
2001	538,12	1.080,75	32,39	3.383,44	5.034,70	1.960,46
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-2001- Tributo:1 Lancto:30384(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
2002	671,11	1.205,16	37,51	3.696,26	5.610,04	2.249,68
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-2002- Tributo:1 Lancto:30385(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
2003	250,17	380,05	12,61	1.140,70	1.783,53	745,52
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-2003- Tributo:1 Lancto:30386(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
2004	950,51	1.150,37	42,02	3.634,53	5.777,43	2.468,53
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-2004- Tributo:1 Lancto:30387(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
2005	1.013,54	1.087,13	42,02	3.382,06	5.524,75	2.443,04
IPTU Imóvel: 53-44-34-0245-001/Cód: 27950-2005- Tributo:1 Lancto:30388(Ajuizado/A Pagar) Data Ajuizamento: Data EVC: 09/03/2006 Cartório: 1						
Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
Total	R\$ 4.187,33	6.648,12	216,74	20.883,92	31.936,11	12.945,46

CÃO

(08) do ano de
 im, Estado de
 nprimento ao
 0019515-92-
 do Município
 observadas as
 onstatação e

situado no
 denominado
 m a área de
 nte para o
 de fundos;
 de quem da
 0 metros à
 leta Piton e
 Matrícula

imóvel ora
 quadrados.

seguintes

imóvel
 no valor

to, que,
 or mim,

ebom



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

40
A

Inscrição: 53-44-34-0245-001
ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO
ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO
RUA ADOLFO LUTZ DR Nro: 474 Compl: Bairro: NOVA MOGI Cep: 13800-650 Qdr: A Lot: 0000
1999 à 2017 Data de Referência: 05/11/2018

(099999)

ACÃO

(08) do ano de
rim, Estado de
mpremento ao
0019515-92-
do Município
observadas as
constatação e

situado no
denominado
om a área de
ente para o
de fundos;
de quem da
10 metros à
leta Piton e
Matricula

imóvel ora
quadrados.

seguintes

imóvel
no valor

to, que,
or mim,

ebom



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI MIRIM - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
 Rua Marciliano nº 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP. 13.800-012
 Correio eletrônico: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

41

DECISÃO

Processo nº: 0019515-92.2006.8.26.0363
 Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Requerente: Fazenda do Município de Mogi Mirim
 Requerido: Enio Oliveira de Abreu Sampaio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos, etc.

o débito.

Devidamente citado(s), deixou(aram) o(a)(s) executado(a)(s) de pagar

substituição.

Penhora realizada às fls. 18, tendo a Fazenda requerido sua

É o relatório.

DECIDO.

Presentes aqui os pressupostos listados no artigo 185, alínea "a", do Código Tributário Nacional, com nova redação dada pela Lei complementar de nº. 118/2005.

Posto isso e ante o que expõe o artigo 11 da Lei 6830/80-LEF, **DETERMINO, VIA SISTEMA BACEN JUD, o bloqueio de eventuais valores em nome do(a)(s) executado(a)(s) Enio Oliveira de Abreu Sampaio, inscrito(s) no(s) CPF/CNPJ, sob n°(s) 190.220.268-68, limitando-se estes, à atualização do débito posto em execução.**

Autorizo o Sr. Chefe de Seção Judiciário a proceder pelo sistema acima mencionado, a extração de minuta para posterior protocolo.

Cumprido o item anterior, aguardem-se por 30 dias.

Após, independentemente de nova conclusão, extraia-se minuta e intime-se a exequente para requerer o que de Direito, ficando desde já ressalvado de que eventual pedido de renúncia aos valores conscritos, acarretará a extinção destes nos termos do artigo 775 do C.P.C.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 14 de maio de 2019.

Fabio Rodrigues Fazuoli
 Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO RODRIGUES FAZUOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/visualizar>, informe o processo: 0019515-92.2006.8.26.0363 e o código A3.000001M95P.

ACÃO

(08) do ano de
 rim, Estado de
 mpimento ao
 0019515-92-
 do Município
 observadas as
 constatação e

situado no
 denominado
 om a área de
 ente para o
 s de fundos;
 de quem da
 50 metros à
 oleta Piton e
 Matricula

imóvel ora
 quadrados.

seguintes

imóvel
 no valor

ito, que,
 or mim,

ebom

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.JGSILVA sexta-feira, 07/05/2019
Ordens Judiciais	Contatos de T. Financeira	Relatórios Gerenciais
Ajuda	Sair	

Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

Número do Processo:	36301200601951540000000000
Órgão:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Localidade:	34548 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE MOGI MIRIM
Participante do Bloqueio:	Fabio Rodrigues Fazuoli
Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF do Autor/Exeqüente:	45.332.095/0001-89
Endereço do Autor/Exeqüente da:	FAZENDA DO MINICIPIO DE MOGI MIRIM.
Deve bloquear conta-salário?	Não

Dados do bloqueio

Nome dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
CPF: 268-68 : ENIO OLIVEIRA SILVEIRA SAMPAIO	36.985,21	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

ACÃO

(08) do ano de
Mogi Mirim, Estado de
São Paulo, no
imprimido ac
0019515-92-
do Município
observadas as
constatação e

situado no
denominado
em a área de
ente para o
s de fundos;
de quem da
50 metros à
Pitona e
Matricula

imóvel ora
quadrados.

seguintes

imóvel
no valor

ito, que,
or mim,

ebom

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

 EJUBP.JGSILVA
 quinta-feira,
 24/10/2019

Ordens Judiciais | Contatos de J. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Detalhes do bloqueio

Descrição da Solicitação:

Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.

Número do Protocolo:

20190005117720

Número do Processo:

36301200601951540000000000

Tribunal:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

Vara/Juízo:

34548 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE MOGI MIRIM

Juiz Solicitante do Bloqueio:

Fabio Rodrigues Fazuoli (Protocolizado por Danilo Miqueias Ribeiro)

Tipo/Natureza da Ação:

Execução Fiscal

CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:

45.332.095/0001-89

Nome do Autor/Exequente da Ação:

FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Deseja bloquear conta-salário?

Não

Situação de réus/executados

 Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

 Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

190.220.268-68 - ENIO OLIVEIRA DE ABREU SAMPAIO

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2019 12:01	Bloq. Valor	Fabio Rodrigues Fazuoli	36.985,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/06/2019 20:27
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2019 12:01	Bloq. Valor	Fabio Rodrigues Fazuoli	36.985,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/06/2019 06:05
Nenhuma ação disponível						

ACÃO

 (08) do ano de
 irim, Estado de
 imprimento ao
 0019515-92-
 do Município
 observadas as
 constatação e

 situado no
 denominado
 om a área de
 ente para o
 s de fundos;
 de quem da
 50 metros à
 oleta Piton e
 Matricula

 imóvel ora
 quadrados.

seguintes

 imóvel
 no valor

 ito, que,
 or mim,

ebom

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2019 12:01	Bloc. Valor	Fabio Rodrigues Fazioli	36.985,21	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2019 20:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
Reiterar Não Respostas			Cancelar Não Respostas			

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:

Agência para Depósito Judicial Caso Transferência: Usar IF e agência padrão

Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM,

CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial: 45.332.095/0001-89

Tipo de Crédito Judicial:

Código de Depósito Judicial:

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP,

Aos 10/06/2019
Município de Mogi Mirim
Eu, [Assinatura]

Aos 16/01/20
DD. Procurador da F
OAB/SP 251.046.
Eu, [Assinatura]

Contas	
Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
0,00	10/06/2019 20:32

...sar IF e agência padri

...ida

4/4

VISTAS

11/11/19

Município de Mogi Mirim, Dra. Joelma Franco da Cunha, OAB/SP 251.046.
Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz (a),

A Fazenda, respeitosamente, em atenção ao r. Despacho de fl., vem, à presença de Vossa Excelência, requerer proceda o INFOJUD do executado para obter informações para citação do executado.

JOELMA FRANCO DA CUNHA
PROCURADOR JURÍDICO OAB/SP 251.046

RECEBIMENTO

Aos 16/01/20, recebi estes autos em cartório, que se encontravam com vistas ao DD. Procurador da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Joelma Franco da Cunha, OAB/SP 251.046.

Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

ACÃO

(08) do ano de
Mirim, Estado de
cumprimento ao
0019515-92-
do Município
observadas as
constatação e

situado no
denominado
om a área de
ente para o
s de fundos;
de quem da
50 metros à
oleta Piton e
5. Matrícula

imóvel ora
quadrados.

s seguintes

imóvel
no valor

ito, que,
or mim,

ebom



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
Rua Marciliano, 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP. 13800-012
Correio eletrônico: mojimirimsef@tjsp.jus.br
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

47
Dy

DECISÃO

Processo nº:
Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:

0019515-92.2006.8.26.0363
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Fazenda do Município de Mogi Mirim
Enio Oliveira de Abreu Sampaio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**.

Vistos.

Providencie o Sr. Chefe de Seção Judiciária a extração de minuta para busca de endereço do(s) executado(s) **Enio Oliveira de Abreu Sampaio**, inscrito(s) no CPF/CNPJ, sob nº(s) **190.2206.268-68**, para posterior protocolo como requerido.

Cumprido o item anterior, aguardem-se por 30 dias.

Após, independentemente de nova conclusão, extraia-se o resultado desta e intime-se a exequente para requerer o que de direito.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 22 de setembro de 2020.

Fabio Rodrigues Fazuoli
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo: 0019515-92.2006.8.26.0363 e o código A3000001VY9L.

ACÃO

o (08) do ano de Mogi Mirim, Estado de cumprimento ao nº 0019515-92- da do Município ; observadas as constatação e er:

1º, situado no to denominado com a área de frente para o ros de fundos; ita de quem da 0,50 metros à Violeta Piton e 245. Matrícula

no imóvel ora os quadrados.

: os seguintes

i o imóvel tes, no valor

e auto, que,), por mim,

Parcebo
stia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim
 Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012
 (19) 3806.4122 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

53
 9

DECISÃO

Processo n.º
 Classe - Assunto
 Requerente
 Requerido:

0019515-92.2006.8.26.0363
 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Fazenda do Município de Mogi Mirim
 Enio Oliveira de Abreu Sampaio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Fabio Rodrigues Fazuoli**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls. 18/30, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 06 de outubro de 2021.

Fabio Rodrigues Fazuoli
 Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site MJPes/Veaja (tjsp.jus.br/veaja). Informe o processo 0019515-92.2006.8.26.0363 e o código A300000022R45.

ALIAÇÃO

osto (08) do ano de
 i Mirim, Estado de
 n cumprimento ao
 n.º 0019515-92-
 enda do Município
 aio; observadas as
 a constatação e
 aber:

“A”, situado no
 ento denominado
 as, com a área de
 le frente para o
 metros de fundos;
 ireita de quem da
 : 40,50 metros à
 n Violeta Piton e
 -0245. Matrícula

te, no imóvel ora
 etros quadrados.

ive os seguintes

liei o imóvel
 entes, no valor

ente auto, que,
 ido, por mim,

to Parcebom
 Justiça